

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua dos Imigrantes, nº 356 – Centro – Nova Trento – SC CNPJ 95.785.267/0001-48 – Inscrição Est.: Isento Fones: (48) 3267-0380 / 3267-0858

e-mail: contabilidade@samaenovatrento.com.br

PORTARIA Nº 043/2022

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

JAIR CECCATO, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições com base no disposto do art.3º da lei nº 1.136 de 04 de Julho de 1991 e alterado pela lei Complementar nº 005 de 13 de março de 2001, e o art.17, inciso II, e 19 da Lei nº 1.207, de 30/08/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), designado pela **Portaria nº 708/2022,**

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o servidor **VANDERLEI MURCHESKI**, matrícula nº 131, o qual foi admitido em 13/09/2022, através da **Portaria nª** 036/2022, publicada no Diário Oficial do Municípios – DOM, na data de 12/09/2022, o qual havia sido contratado para exercer o cargo de Encanador, **com carga horária de 40** (quarenta) horas semanais, no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Trento, tudo em conformidade com o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Trento - SC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **30/09/2022**, revogadas as disposições em contrário.

SAMAE de Nova Trento, 06 de Outubro de 2022.

JAIR CECCATO Diretor do SAMAE

Registrado a presente Portaria neste Samae e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC